

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 0057/2016

Retifica a Resolução Cepe n. 0029/2016, de 29/2/2016, que aprova composição de Banca Examinadora de Concurso Público para Professor.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições e à vista do contido no UnBDoc n. 123490/2015, de 1º/10/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Resolução Cepe n. 0029/2016, de 29/2/2016, que aprova a composição da Banca Examinadora de Concurso Público da Faculdade de Direito pelos Professores Valcir Gassen (UnB), na condição de Presidente; Henrique Araujo Costa (UnB) e Cleber Frederico Alves (UFF), na condição de Membros Efetivos; Suzana Borges Viegas de Lima (UnB), Humberto Jacques de Medeiros (UnB) e Mamede Said Maia Filho (UnB), na condição de Membros Suplentes.

Art. 2º Secretaria Administrativa da Comissão Examinadora: Andréa Rodrigues de Aguiar, matrícula 1082639.

Art. 3º O concurso destina-se à área, classe e regime de trabalho correspondentes ao Edital de Abertura n. 286/2015, de 28/10/2015, a seguir definidos:

I – Área: Prática Jurídica;

II – Classe: Professor Adjunto A, Nível I;

III – Regime de Trabalho: Tempo Parcial (TP-20).

Art. 4º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes na ordem de designação e antiguidade na composição desta Banca Examinadora.

Art. 5º No Art. 1º da Resolução n. 0029/2016, onde se lê “Cleber Frederico Alves”, leia-se “Cleber Francisco Alves”.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 30 de março de 2016.

Sônia Nair Bão
Presidente